

**AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS DAS ELEIÇÕES DE 2024:
VAMOS COLOCAR NOS TERRITÓRIOS,
A CULTURA NA AGENDA E A ASSISTÊNCIA
TÉCNICA NOS CANTEIROS DE OBRAS
DIREITO À CIDADE É ISSO!**



AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS DAS ELEIÇÕES DE 2024:
VAMOS COLOCAR NOS TERRITÓRIOS, A CULTURA NA AGENDA
E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS CANTEIROS DE OBRAS

DIREITO À CIDADE É ISSO!

1ª edição

Arquitetos pela Moradia

Abel Teixeira Escovedo, Chico Barros, Cláudia Teresa Pereira Pires,
Daniela Nery Bezerra de Sá, Eric Gallo, Filemon Tiago,
Flávia Costa de Assis, Geruza Lustosa, Lucas Nakamura,
Manuela Dalla Rosa, Sandra Marinho

Rede Inclusão

Cesar Sanson, Edilsa Gadelha do Nascimento, Elisania Magalhaes
Alves Maciel, Heitor de Andrade Silva, Josélia Silva dos Santos,
Maria Aparecida da Silva Fernandes, Pedro Henrique Correia do
Nascimento de Oliveira, Sarah Andrade e Andrade, Nilberto Gomes,
Alessio Dionisi, Ion de Andrade, Pe. Robério Camilo da Silva

Ilustrações

Tarsila Fernandes de Araújo

Projeto gráfico

Alessio Dionisi

Organização

Claudia Pires e Ion de Andrade

Capa e contracapa

Cachoeira Plana no Guarujá - SP
Alessio Dionisi



PELO DIREITO À CIDADE COM ATHIS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL NOS 5.570 MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Queremos Assistência Técnica prevista na lei 11.888/2008 nos territórios vulneráveis

O Movimento Arquitetos pela Moradia e A Rede Inclusão, reunidos nesta Carta proposta, propõe que os 5.570 municípios implantem, regulamentem e efetivem, com orçamento e programas, o Direito à Moradia em periferias, vilas e favelas.

E que regulamentem a sua implantação, criando estruturas de atendimento nos bairros cujo orçamentos sejam direcionados para o apoio integral e direto do cidadão que clama por atendimento da política de moradia. Neste ano de eleições municipais desejamos mobilizar para a inclusão das nossas propostas nos programas de governo de prefeitos e vereadores compromissados que, mobilizados, podem se comprometer com esta pauta.

Queremos garantir o acesso de todos à habitação digna, segura, adequada e a preço acessível, bem como aos serviços básicos e urbanização nas favelas como uma política complementar às ações de saúde nos territórios.

Essa campanha em prol do Direito à Moradia com Assistência Técnica da lei 11888/2008 tem o objetivo de mobilizar a população e a sociedade civil organizada para a implantação IMEDIATA de programas municipais de apoio à política de moradia, a partir da lei, garantindo que o financiamento habitacional e suas linhas programáticas sejam executados com participação e com recursos vinculados e perenes.

Para tanto, a atuação do Arquiteto Urbanista na Assistência Técnica se faz necessária para a consecução desses objetivos, pois nossa formação nos transforma em profissionais capazes de lidar com a complexidade das demandas por moradia e infraestrutura dos territórios. Assim como fazem os médicos e os agentes de saúde da família.

Queremos mais cultura nos territórios

Assumimos também uma parceria, incluindo na nossa lista de demandas, outra pauta importante: a pauta da Rede Inclusão de Natal que convoca as organizações da sociedade civil a pressionarem por mudanças na aplicação de recursos de orçamento, disputando seus recursos, de forma que:

1. Exista um compromisso dos candidatos e partidos com o povo de forma a destinar, pela abertura de rubricas e no orçamento, pelo menos 0,5% do orçamento municipal para essa agenda de infraestrutura e políticas públicas, na perspectiva de sua sustentabilidade como Política de Estado para o longo prazo;
2. Exista também o compromisso de que o investimento se dê por meio de um processo de Planejamento Territorial Participativo com recortes de curto, médio e longo prazos, envolvendo cada comunidade no desenho do seu próprio projeto de desenvolvimento territorial;
3. Além disso, é importante que, a cada comunidade, respeitada a metodologia participativa, seja apre-

sentado um rol de equipamentos públicos e políticas coligadas, que exemplifiquem o que pode ser feito com os recursos disponíveis, pois é difícil, na exclusão social, sonhar e lutar pelo que não é conhecido, que parece secundário ou inalcançável.

A Assistência Técnica e a Rede Inclusão transformando a realidade local

A assistência técnica se transforma no instrumento de concretização desta pauta como um importante objetivo pois o Arquiteto Urbanista e suas equipes multidisciplinares se tornam, junto com outros profissionais que atuam na implementação do direito à cidade, em um agente do território. Neste ponto, o movimento também encaminha propostas para que haja:

- A implantação da Assistência Técnica nos moldes da Lei 11.888/2008 nos municípios, assegurando em lei municipal um Programa de Assistência Técnica para produção, melhoria e ampliação da moradia, fortalecendo o direito à moradia;
- A implantação do Programa de Assistência Técnica para assegurar esta política pública com recursos orçamentários alocados já em 2025 com pelo menos 3% dos recursos utilizados na política de habitação;
- A inclusão de emenda do orçamento para requerer os recursos para habitação, que incluam obrigatoriamente o Programa de ATHIS, a partir de 2025;
- O compromisso de que essa Ação Coletiva e

participativa tenha prioridade no contexto do município concretizando-se como uma Política Pública ancorada no território;

- A implantação no território, dos pontos de apoio à ATHIS com direta relação de proximidade com os técnicos destinados à ação local tal qual preconiza o Programa Periferia Viva do Governo Federal;
- A ação conjunta de técnicos sociais e técnicos do urbanismo na implantação dos programas de mobilização dentro do escopo dos Planos de Trabalho Técnico Social e Planos de Habitação de Interesse Social fazendo com que a ATHIS funcione como uma articulação entre o projeto e a moradia.

A luta pelo direito a Cidade e à ATHIS se estende às lutas pela requalificação do espaço do campo: pela reforma agrária, e o apoio solidário - nos conflitos fundiários - aos trabalhadores rurais sem terra, pequenos produtores, quilombolas e povos originários espalhados pelo país. Essa população deve também ser beneficiada com o acesso territorial aos equipamentos e políticas públicas relacionadas ao direito à cidade.

A Inclusão como diretriz da política pública a realização de todas as obras por meio da autogestão, por cooperativas populares, com cogestão e direta participação dos usuários nos projetos e realização das obras, aplicando os conhecimentos e técnicas populares de construção, via "canteiros de obras emancipatórios".

Brasil, agosto de 2024

POR UMA AGENDA DE LUTAS NACIONAL PELA ASSISTENCIA TÉCNICA VISANDO A CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIDADES DE 2025

Como fazer com que a Lei da Assistência Técnica (11.888/2008) saia do papel em nível nacional?

Do ponto de vista nacional, faz-se importante a articulação da ATHIS com a grade curricular dos cursos de arquitetura e urbanismo:

- A regulamentação das residências acadêmico-profissionais na pós-graduação e escritórios modelos, na graduação, entendendo a função pedagógica dos Canteiros Experimentais como experiência disruptiva e emancipatória que deve ser inserida nos projetos pedagógicos das faculdades de arquitetura espalhadas pelo país.

Na redução da pobreza, frente ao desafio proposto pelo Governo Lula urge a implantação de processos inovadores de ensino que passem por processos preparatórios da comunidade acadêmica para o enfrentamento das desigualdades, das tragédias climáticas e outros conflitos urbanos que afetam os municípios brasileiros.

Pedimos: a implantação de uma estrutura governamental, como a criação do Cargo de Agente do Território. É importante somar esforços para que o Programa Nacional de Assistência Técnica se respalde nos 5570 municípios e permita se implantar a empresa de pesquisa e apoio a ATHIS no Brasil.

Como a sociedade civil pode ajudar?

Vote em candidatos comprometidos com os Direitos

Sociais e com pautas populares que assumam o compromisso de colocar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social regulamentada em nível municipal com recursos, programas e projetos implantados no território a partir de 2025.

Faz-se necessário mobilizar e ampliar a discussão sobre os atuais problemas urbanos que enfrentamos e aguçar o olhar para a uma prática profissional dos Arquitetos Urbanistas no território. É preciso fortalecer o PROJETO para além de um desenho. O projeto tem função emancipatória e atua como ferramenta de tomada de decisão. Impulsionado pela existência da aplicação imediata da lei pelos 5570 municípios brasileiros, ele transforma as cidades. Afinal, temos um país para transformar pelo Direito à Cidade nestas próximas eleições municipais.

Como mobilizar?

Você como cidadão, ajude-nos a chegar aos candidatos a Vereadores e Prefeitos no seu município e votem em candidatos comprometidos com esta pauta. Findo a eleição, ajude-nos a cobrar pela sua implantação. Peça acesso a LDO de 2025 e ao PPA 2025-2029, uma emenda popular para inclusão da ATHIS como parte das diretrizes orçamentárias de 2025 e dos orçamentos plurianuais; atue na garantia de que o orçamento público percorra as instâncias participativas de seu município e que o percentual de 2% seja decidido por estes fóruns paritários, produzindo escolas, creches, centros culturais e pontos de assistência técnica dentro dos 5570 município bra-

sileiros; faça chegar a outros cidadãos, a ideia de que podemos mudar a sociedade pela nossa ação coletiva.

Você como parte de movimentos sociais organizados, coletivos ou entidades e conselhos de classe: ajude-nos a fomentar esta proposta, participando conosco desta construção e deste debate.



Comunidade Cachoeira Plana no Guarujá-SP
Foto: Alessio Dionisi

HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO MOVIMENTO ARQUITETOS PELA MORADIA

A primeira Pandemia do século, a COVID-19, em 2020, escancarou as desigualdades no Brasil e o quanto a falta de qualidade das moradias da grande maioria da população interfere na saúde pública. Neste contexto surgiu os Arquitetos pela Moradia.

Hoje, solidários aos recentes acontecimentos relacionados às emergências climáticas que fragilizam o direito a moradia, em especial ao RS, esta é a luta principal do Movimento Arquitetos pela Moradia.

A Lei Federal de ATHIS, como uma política pública, é luta dos arquitetos urbanistas e profissionais da engenharia desde a década de 70. A lei consiste na transformação em política de estado, a melhoria habitacional para a produção, ampliação para atendimento gratuito de famílias de 0 a 3 salários mínimos que não tem acesso a este profissional.

Para que esta lei saia do papel, ela precisa ser regulamentada em todos os municípios brasileiros para se efetivar como uma ferramenta de melhoria do meio ambiente urbano.

A primeira vez que se falou neste tipo de programa foi com o Vereador Gaúcho, Clovis Igelfritz da Silva, em 1976. Na sua atuação no Congresso Nacional, em 2002, imbuído deste objetivo, deixou um projeto de lei encaminhado, cujo teor expandia sua experiência na capital gaúcha, feita como o nome de ATME-Assistência Técnica à Moradia Econômica, para os municípios brasileiros através da provisão de recursos federais que abrangessem os municípios brasileiros carentes deste tipo de política.

Havia uma urgência no projeto que o caracterizava como um manifesto em prol da redução da pobreza e das desigualdades sociais a partir da noção da moradia como a porta de entrada de todos os direitos.

Finalmente em 2008, a lei virou realidade, pelas mãos do deputado Zezéu Ribeiro, coube dar continuidade à proposta, se transformando no principal instrumento de implementação do Direito à Cidade, campanha cara aos movimentos sociais de luta pela moradia, às entidades, sindicatos e conselho de classe da arquitetura e urbanismo e da engenharia. Entretanto a ausência da regulamentação e orçamento municipal da lei limita seu potencial de atuação.



Banheiro em Mãe Luiza, Natal-RN
Foto: Alessio Dionisi



Comunidade Cachoeira Plana no Guarujá-SP
Foto: Alessio Dionisi

DESENVOLVIMENTO PARA INCLUSÃO SOCIAL CUSTA POUCO

- 1) Brasil tem **205 milhões de habitantes**;
- 2) No seu terço mais vulnerável são cerca de **70 milhões de pessoas**, ou;
- 3) **3.500 territórios de 20 mil habitantes**;
- 4) Deve ser destinado o quantitativo de **seis milhões de reais líquidos por ano por território** para diversos programas (equipamentos sociais e políticas), cuja a escolha deverá estar sujeita à **decisão coletiva de cada comunidade** beneficiária. O processo não inclui o que já tem financiamento definido como Saúde e Educação que ficam fora, privilegiando o direito à cidade (cultura, esporte lazer e acolhimento de vulneráveis). O processo totaliza cerca de 20 bilhões de reais por ano ou;
- 5) **0,3% do Orçamento geral da União** que corresponde a 5,3 trilhões de reais em 2024.



MÃE LUIZA MOSTRA QUE ISSO É POSSÍVEL

As lutas em Mãe Luiza percorreram um caminho inusitado pois contaram com três componentes estratégicos para os avanços: (a) uma entidade à escuta das prioridades da comunidade, o Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição¹ (CSPNSC); (b) alguma capacidade financeira² para materializar respostas e (c) longevidade para ter produzido resultados e para sistematizar a história das lutas onde é possível enxergar uma direcionalidade de longo prazo rumo à emancipação social.

Essa história, hoje com mais de 40 anos, no seu início e por mais de duas décadas, foi marcada por uma ênfase centrada nas lutas pela sobrevivência, ênfase essa que migrou, nos últimos cerca de quinze anos para motivar lutas no que poderíamos classificar como Inclusão Social ou Direito à Cidade.

As lutas pela sobrevivência incluíram projetos e iniciativas de: enfrentamento da mortalidade infantil³, alfabetização de adultos e crianças, em mutirão a urbanização da última favela do bairro, ou melhorias habitacionais em banheiros, piso, salubridade e segurança. Cada atividade sempre foi precedida por seminários populares onde figuraram como a prioridade do momento ou foram o diagnóstico dos próprios projetos.

Duas discontinuidades, (a) a da escola de alfabetização de adultos por falta de demanda e (b) a do projeto de enfrentamento da mortalidade infantil; e duas iniciativas novas, (c) a abertura da escola de informática para a profissionalização de jovens e a do (d) Espaço Solidário, instituição de longa permanên-

cia de idosos, fizeram a ponte entre o primeiro e o segundo ciclo de ênfases.

Em 2006 o CSPNSC realizou um seminário para debater que futuro a comunidade queria para ela. A discussão claramente apontou para a necessidade de espaços para a Cultura, o Esporte e o Lazer, para a profissionalização de jovens e para o acolhimento de vulneráveis, sobressaindo nesse último a necessidade de um Centro de Velórios.

As lutas e os apoios deram a Mãe Luiza vitórias improváveis como a implantação do Ginásio Arena do Morro, ou da Escola de Música, que têm produzido atletas e músicos, mas que vem sobretudo salvando e ressignificando a vida dos jovens e da comunidade.

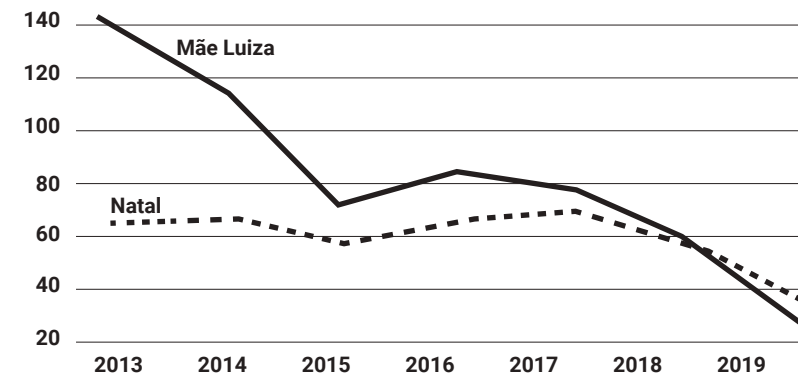
Com participação popular e investimentos públicos sustentados, entendendo que as lutas têm um momento de enfrentar a sobrevivência e outro de dar sentido à vida, é possível replicar a experiência de Mãe Luiza a cento por um e vencer a exclusão social.

¹ O Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição é uma entidade ligada à Igreja Católica do bairro que se constituiu com o propósito de emprestar a organização da Igreja às lutas da comunidade, o que permitiu a absorção da agenda de prioridades da comunidade enquanto agenda da própria instituição.

² O fundador do CSPNSC, o padre Sabino Gentili, italiano, criou uma rede de apoiadores no Brasil e na Europa, cuja presença dura até hoje.

³ A queda da mortalidade infantil devida ao projeto e a adoção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde permitiram a descontinuidade do enfrentamento da mortalidade infantil pelo Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição.

Homicídios por 100 mil habitantes em Mãe Luiza e em Natal



Fonte: Observatório das Violências (OBVIO)





FAÇA PARTE DESTA CAMPANHA! PARA ADERIR, ACESSE:

<https://forms.gle/GVYbQgbcVGNhRSpf7>



Faça sua adesão